



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria e demais tramites necessários, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME A NECESSIDADE, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 001/2023.

Que seja encaminhado o procedimento administrativo à Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Juruti/PA, 11 de fevereiro de 2025.

EDJANIO Assinado de forma
PRINTES digital por EDJANIO
FIGUEIRA:3 PRINTES
6657301200 FIGUEIRA:36657301200

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2025 – 2026